

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 18, de 31 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 7, de 16 de janeiro de 2024, publicada no BGP de 17/01/2024, ano 8, edição 1.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS nº 17, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º INTERROMPER em 01/02/2024 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **Sergio Wesner Viana**, matrícula Siape nº 2579927, período de 17/01/2024 a 15/02/2024, referente ao exercício 2024, parcela 01, com reagendamento previsto do período para de 23/09/2024 até 07/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MANARA MILETTO

Documento assinado eletronicamente por EVANDRO MANARA MILETTO, Diretor(a) Substituto, em 31/01/2024, às 15:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241601>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe